

DOM/SC Prefeitura Municipal de Imbituba**Data de Cadastro:** 16/08/2021 **Extrato do Ato N°:** 3223350 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 17/08/2021 **Edição N°:** 3594

Conselho Municipal da Assistência Social de Imbituba-SC

RESOLUÇÃO CMAS N. 016/2021 DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Aprova repasse de auxílio financeiro à Associação Lanche da Amizade – Mantenedora da Casa de Repouso Imaculada Conceição nos termos da Lei Federal 13019/2014 e suas alterações.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.724 de 13/05/2016 e, de acordo com a deliberação de seu Colegiado em 12 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o repasse de auxílio financeiro à Associação Lanche da Amizade – Mantenedora da Casa de Repouso Imaculada Conceição, através de Termo de Colaboração, em conformidade com da Lei Federal n. 13019/2014 (MROSC) e suas alterações, no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais) ao mês, totalizando até R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) ao ano.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Imbituba, 12 de agosto de 2021.

Vanensa Miguel da Rosa

Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Av. Dr. João Rimsa, nº 531 – Centro – Imbituba – SC. CEP: 88.780-000. Contato (048) 3255-0469

Lei Municipal nº 4724, de 13 de maio de 2016.

cmas@imbituba.sc.gov.br



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3223350, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3223350>